

Ofício Exec. n.º **1682/2023/DLEG**

Uruguaiana, 19 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Ilson Arlei Geisler

Presidente da Associação Central Sul-Rio-Grandense da Igreja Adventista do Sétimo Dia

Av. João Wallig, 596 - Passo d'Areia

91340-001

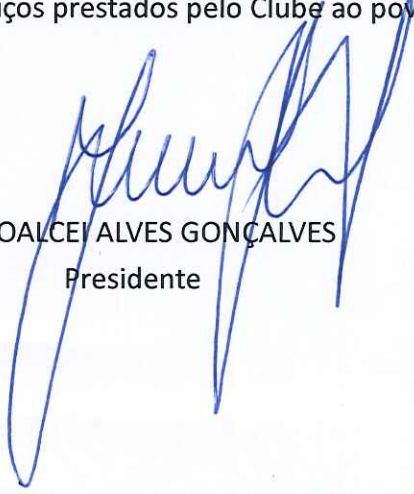
Porto Alegre-RS

Assunto: Encaminha para conhecimento.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 625, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizado nesta Casa sob nº 1934/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, comunicar a Vossa Senhoria que foi enviado convite aos senhores Artur Barros Lima Caiçara e José Augusto Scremin para participar e explanar na reunião ordinária desta Casa Legislativa, que ocorrerá dia 31 de outubro do corrente, às 10h15min, sobre as ações e projetos sociais, de inclusão social e de promoção e valorização da cidadania desenvolvidos pelo Clube junto às crianças e aos jovens uruguaianenses.
2. O proponente destaca que o Clube Desbravadores Três Fronteiras, vinculado à Igreja Adventista do Sétimo Dia, em Uruguaiana, desenvolve relevante trabalho social, religioso, assistencial, de inclusão social e de promoção e valorização da cidadania junto aos jovens uruguaianenses, e, assim, transformando vidas e colaborando para uma sociedade melhor.
4. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) ressalta que o Clube Desbravadores Três Fronteiras é reconhecido pelo Município de Uruguaiana, como sendo de "utilidade pública", conforme Lei Municipal nº 1.818, de 12 de setembro de 1986, demonstrando o reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo Clube ao povo uruguaianense.

Atenciosamente


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente